



----- ATA Nº 2 -----

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezassete horas, reuniu, nas instalações da UCSP de Celorico da Beira, o Júri do Procedimento Concursal restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP) com vista ao preenchimento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado, no mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., para exercício de funções em qualquer uma das unidades que a integram, em regime de contrato individual de trabalho sem termo, ao abrigo do Código do Trabalho e demais legislação complementar, estando dispensada, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, a autorização dos membros do Governo, nos termos do artigo 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, cujo aviso aguarda publicação, Referência K.....

O Júri do procedimento, nomeado por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. de treze de maio de dois mil e vinte, constante da ata n.º 19/2020 constituído por, na qualidade de Presidente do Júri, Ana Maria Ferreira Pereira Nunes Fernandes, Coordenadora da UCSP de Celorico da Beira, na qualidade de Presidente do Júri, Maria Armada Fragata Borges Caldeira, Coordenadora da UCSP de Almeida na qualidade de 1.ª Vogal Efetiva e Maria Teresa Duarte Marques Baltazar, Coordenadora da USF Mimar Média na qualidade de 2.ª Vogal Efetiva, todas em exercício de funções na Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., reuniu com o objetivo de avaliar as candidaturas apresentadas no âmbito do presente processo concursal.-----

Assim, e verificada a existência de quórum, a presidente declarou aberta a reunião, dando início de imediato à discussão dos assuntos agendados, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:.....

**Ponto único: Apreciação das Candidaturas no Âmbito do Aviso nº 12/2020 - Ref. K - Almeida Assistentes Técnicos**.....

Foram recebidas duas candidaturas, tendo sido verificados os elementos apresentados pelos candidatos, nomeadamente os prazos de apresentação das candidaturas, os requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão, o júri deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos a seguir indicados:.....

Admitir os candidatos: Carlos Alberto Lourenço Martins e Susana Maria Rico Pereira por apresentarem os requisitos necessários exigíveis no aviso de abertura do concurso, nomeadamente:

- Ser detentor do 12º Ano de Escolaridade;.....
- Ter exercido funções ao abrigo de contratos - inserção ou contratos – inserção + no período de 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, bem como o exercício das mesmas funções, nas mesmas condições

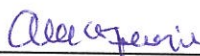
durante algum tempo, nos três anos anteriores à abertura do atual procedimento concursal;.....

- Ter disponibilidade imediata (declarada no requerimento de candidatura);.....

- Os previstos no artigo 17º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e mencionadas no aviso de abertura do presente processo.....

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, pelas dezassete horas, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, irá ser rubricada e assinada pelos membros do Júri presentes.....

**A Presidente do Júri**



( Dr.ª Ana Maria Ferreira Pereira Nunes Fernandes )

**A 1.ª Vogal Efetiva**



( Dr.ª Maria Armanda Fragata Borges Caldeira )

**A 2.ª Vogal Efetiva**



( Dr.ª Maria Teresa Duarte Marques Baltazar )